



LEI N. 1192, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

06 / 12 / 2021
João

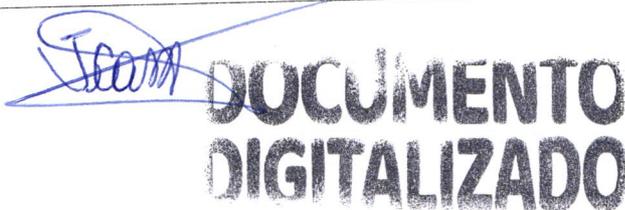
“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Operador de ETA e Leiturista para atenderem aos interesses do Poder Executivo Municipal conforme tabela abaixo:

CARGO	LEITURISTA
DESCRIÇÃO	SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas de natureza técnica administrativa, fazer leitura de hidrômetros em caráter de inspeção e para emissão de faturas mensais, verificar cumprimento do regulamento do GAE por parte do usuário.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS	Fazer a leitura periódica de hidrômetros, solicitar a instalação ou substituição sob suspeitas de avarias; analisar os registros de consumo de água, inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo, verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários, levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro geral das contas dos usuários; prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; Fazer a entrega de contas aos usuários; Fazer a conferência da categoria da residência c/ ou estabelecimento, visando à definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário; Fazer o acompanhamento do pessoal de campo no corte do fornecimento de água ao usuário; Fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário; Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo GAE junto à população; Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS ESPECÍFICOS	Ensino de Nível Médio Completo. Conhecimento de Informática. Habilitação pelo DETRAN para conduzir veículo ciclo motor e automotor, Classe “A” e Classe “B”.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

FORMA SELEÇÃO:	DE	Concurso Público
JORNADA TRABALHO:	DE	40 Horas Semanal
FORMA PROGRESSÃO:	DE	Horizontal e Vertical
REMUNERAÇÃO INICIAL		R\$ 1.100,00
CARGO		OPERADOR DE ETA
DESCRIÇÃO		Operar Estação de Tratamento de Água
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS		Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas. Controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios, acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os integrantes, separar as impurezas deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações da ETA, para assegurar o correto tratamento, bombear a água, acionando os registros, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores. Promover c/ ou fazer coleta de amostra de água para exames em laboratório; Realizar sob supervisão a análise de água bruta dos períodos pré-determinados; Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população; Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; Fazer o controle dos registros de distribuição de água a população; Proceder à lavagem das unidades de filtração, decantação e floculação. Preencher os relatórios diários da ETA, realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes no local de trabalho. Levar o conhecimento imediato às anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS ESPECÍFICOS		Ensino de Nível Médio Completo e Conhecimento de Informática e em lançamento de planilhas.
FORMA SELEÇÃO:	DE	Concurso Público
JORNADA TRABALHO:	DE	40 Horas Semanal
FORMA PROGRESSÃO:	DE	Horizontal e Vertical
REMUNERAÇÃO INICIAL		R\$ 1.700,00

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Art. 2º. Fica autorizado a inclusão dos referidos cargos no novo lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, bem como, a inclusão dos referidos cargos no Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava, instituído pela lei n. 672, de 30 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Nutricionista | Ensino Superior Completo A/D | 1/9 | 02

Canabrava do Norte-MT, 06 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CPL Nº.005/2021-
PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA - CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Licitatório nº.003/2021

Pregão Presencial nº.002/2021

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens sendo aparelhos de AR CONDICIONADO com capacidade de 36.000BTUS, por meio de **ADESÃO DE ATA DE Nº014/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021**, da Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia/MT, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: FICA PRORROGADO A VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2021 ATE 31.12.2021

ASSINANTES:

Contratante: **RIVALDO JOSE PEREIRA - PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**

Contratado: **JONATHAN SILVA LUZ (HELP COMERCIO E SERVIÇOS)**

FORO: Comarca de Porto Alegre do Norte-MT

DATA: CANABRAVA DO NORTE –MT , 06 de DEZEMBRO de 2.021

**ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1192, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

LEI N. 1192, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Operador de ETA e Leiturista para atenderem aos interesses do Poder Executivo Municipal conforme tabela abaixo:

CARGO	LEITURISTA
DESCRIÇÃO	SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas de natureza técnica administrativa, fazer leitura de hidrômetros em caráter de inspeção e para emissão de faturas mensais, verificar cumprimento do regulamento do GAE por parte do usuário.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS	Fazer a leitura periódica de hidrômetros, solicitar a instalação ou substituição sob suspeitas de avarias; analisar os registros de consumo de água, inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo, verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários, levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro geral das contas dos usuários; prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; Fazer a entrega de contas aos usuários; Fazer a conferência da categoria da residência c/ ou estabelecimento, visando à definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário; Fazer o acompanhamento do pessoal de campo no corte do fornecimento de água ao usuário; Fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário; Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo GAE junto à população; Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de

	concessão das ligações de água e esgoto; Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS ESPECIFICOS	Ensino de Nível Médio Completo, Conhecimento de Informática. Habilitação pelo DETRAN para conduzir veículo ciclo motor e automotor, Classe "A" e Classe "B".
FORMA DE SELEÇÃO:	Concurso Público
JORNADA DE TRABALHO:	40 Horas Semanal
FORMA DE PROGRESSÃO:	Horizontal e Vertical
REMUNERAÇÃO INICIAL	R\$ 1.100,00
CARGO	OPERADOR DE ETA
DESCRIÇÃO	Operar Estação de Tratamento de Água
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS	Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas. Controlar a entrada de água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios, acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os integrantes, separar as impurezas deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações da ETA, para assegurar o correto tratamento, bombear a água, acionando os registros, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores. Promover c/ ou fazer coleta de amostra de água para exames em laboratório; Realizar sob supervisão a análise de água bruta dos períodos pré-determinados; Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população; Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos; Fazer o controle dos registros de distribuição de água a população; Proceder à lavagem das unidades de filtração, decantação e floculação. Preencher os relatórios diários da ETA, realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes no local de trabalho. Levar o conhecimento imediato às anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS ESPECIFICOS	Ensino de Nível Médio Completo e Conhecimento de Informática e em lançamento de planilhas.
FORMA DE SELEÇÃO:	Concurso Público
JORNADA DE TRABALHO:	40 Horas Semanal
FORMA DE PROGRESSÃO:	Horizontal e Vertical
REMUNERAÇÃO INICIAL	R\$ 1.700,00

Art. 2º. Fica autorizado a inclusão dos referidos cargos no novo lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, bem como, a inclusão dos referidos cargos no Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava, instituído pela lei n. 672, de 30 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal